CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2013-03-02
	O Secretário da Mesa
	Paulo Batista Santos (Assinatura) — Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.03.02 20:19:03 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1353 / XII (2 .ª)

Assunto: IC 6

Destinatário: Min. da Economia e do Emprego

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1- O IC6 é um itinerário complementar idealizado para ligar Coimbra à Covilhã, através do interior do distrito de Coimbra e da encosta sul da Serra da Estrela (passando nomeadamente por Tábua, Oliveira do Hospital e Seia);

2- O prolongamento do IC 6 até à Covilhã tem data de conclusão indefinida, tendo a conjuntura económica e financeira colocado um elevado grau de incerteza, quanto à conclusão desta obra;

3- Actualmente o IC6 vai de Coimbra a Tábua terminando numa floresta;

4- Segundo notícias vindas a público, são apenas cinco quilómetros que faltam fazer na ligação daquela via desde o município de Tábua onde a obra foi interrompida;

5- A população de Oliveira do Hospital organizou recentemente uma marcha lenta, por forma a sensibilizar o Governo para terminar o avanço inacabado do IC 6 até Oliveira do Hospital;

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";
Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com osDeputados no exercício das suas funções ou por causa delas";
Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

- Quando é que o Governo pretende iniciar esforços para concluir o IC 6, pelo menos, até Oliveira do Hospital?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 1 de Março de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.